



# Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO ESTEVES -

INDICAÇÃO Nº 251/2013

Exmº. Sr. Presidente da Câmara:

Considerando que a falta de planejamento da uma política pública que atenda às necessidades de população juvenil, de forma a prevenir o descaminho dos jovens é fator de risco para nossa juventude;

Considerando que é dever do Poder Público, especialmente o Municipal, que se encontra próximo das populações jovens, planejar e implementar o planejamento de ações que visem o aproveitamento sadio dos jovens;

Considerando ainda que também é dever do poder público promover ações que visem a inserção dos jovens no mercado de trabalho, planejando e implementando ações juntamente com a iniciativa privada e demais órgãos de governo.

Isto posto;

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda gestões no sentido de adotar medidas para a criação da coordenadoria municipal de políticas de juventude, com o encaminhamento para apreciação nesta Casa Legislativa de proposta nos moldes do modelo em anexo.

SALA DAS SESSÕES EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013

José Roberto Esteves  
Vereador

PROTÓCOLO  
Nº 384  
EM 10/12/2013